



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

11/07/2023  
Bruno Henrique Araújo  
Presidente

Processo nº  
01.07.2023  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Diretor Geral

## INDICAÇÃO Nº 053/2023

**INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de sua equipe gestora competente, bem como aos setores da Administração, **adotar as providências necessárias para divulgar amplamente sobre a Campanha do Agasalho.**

Sala Augusto Ruschi, em 05 de julho de 2023.

  
Professor Renato Cosmi - UNIÃO BRASIL

### JUSTIFICATIVA:

Inegavelmente, nos últimos dias, o frio tem sido um infortúnio para as famílias menos favorecidas, principalmente aquelas que são destituídas de capacidade financeira para a aquisição de agasalho.

Com isso, por meio dessa Casa de Leis, a propositura desse pedido se faz como forma da sociedade ter acesso por meio da municipalidade e seus órgãos competentes a fim de conscientizar a população para que seja realizada a doação de agasalhos, e como sugestão, veiculados por meio da pasta competente, ou ainda, incentivar aos departamentos públicos, agentes públicos e a quem possa interessar de apoiar esta campanha.